



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL
SUPRAM NORTE DE MINAS - Núcleo de Apoio Operacional

Certificado LAS Cadastro - Produtos Perigosos SEMAD/SUPRAM NORTE-NAO nº. 15/2019

Montes Claros, 25/03/2019

CERTIFICADO LAS-CADASTRO N° 52747800/2019

L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa Bye Resíduos Ltda, CNPJ 30.116.621/0001-04, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, (parâmetro número de veículos: 2 veículos), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código F-02-01-1, localizada na BR 365, s/n, bairro: Quintas do Agreste, no Município de Buritizeiro, no Estado de Minas Gerais, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

A descrição dos produtos ou resíduos autorizados nesta licença se encontram no verso deste Certificado.

Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais.

Validade: 10 (dez) anos, com vencimento em 25/03/2029.

Montes Claros, 25 de março de 2019.

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 52747

Nº ONU	PRODUTOS PERIGOSOS

Nº ONU	RESÍDUOS PERIGOSOS
3171	Equipamentos movidos a bateria (bateria úmida)
3171	Veículos movidos a bateria (bateria úmida)
2800	Baterias elétricas, úmidas, a prova de vazamento
2881	Catalisador á base de, níquel seco
2881	Catalisador metálico seco
1378	Catalisadro de metal umedecido
1378	Catalisador metálico umedecido, com um excesso visível de líquido
3170	Alumínio, subprodutos da fundição, ou alumínio, subprodutos da refudição
1373	Fibras ou Tecidos, Animal ou Vegetal ou Sintéticos, N.E, com óleo
3077	Substância que apresenta risco para o meio ambiente, sólida, N.E.
2793	Metal ferroso, Limalhas, Lascas, Cavacos ou Aparas, sob a forma passível de autoaquecimento
2814	Substância infectante, que afeta seres humanos
3082	Substância que apresenta risco para o meio ambiente, líquida, N.E.

3363	Produtos perigosos, em maquinaria ou produtos perigosos em aparelhos
3480	Baterias de Íon Lítio (incluindo baterias de polímero de íon lítio)
3481	Baterias de Íon Lítio contidas em equipamentos ou baterias de íon lítio embaladas com equipamentos (incluindo baterias de polímero de íon lítio)
1345	Borracha, Sobras ou Borracha Resíduo, em pó ou em grãos de até 840 micra, contendo mais de 45% de borracha
2814	Substância infectante, que afeta seres humanos
3291	Resíduos clínicos inespecíficos, N.E, ou Resíduos (Bio) médicos, N.E, ou Resíduos Médicos regulamentados N.E.
3509	Embalagens contaminadas
1364	Algodão Resíduos, Oleosos ou Resíduos Oleosos de Algodão ou Resíduos de Algodão, Oleosos



Documento assinado eletronicamente por **Clesio Candido Amaral, Superintendente**, em 25/03/2019, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3959347** e o código CRC **2896A111**.

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal. Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0003273/2019-78

SEI nº 3959347